

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2009

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa DN Motos Unaí LTDA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Empresa DN Motos Unaí LTDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Líder do PP

## **JUSTIFICATIVA**

O projeto sob comento busca oferecer à Empresa DN Motos Unaí LTDA o Diploma de Mérito Empresarial pela prestação de serviços oferecidos à comunidade unaiense.

Empresa integrante do GRUPO DN, que é composto por 13 (treze) concessionárias, nas cidades de Unaí, Pirapora, duas em Montes Claros, Janaúba, São Francisco, Bom Jesus da Lapa, Guanambi, Itapetininga, Vitória da Conquista, Ilhéus, Brumado e uma Administradora de Consórcios.

A Empresa DN MOTOS UNAÍ, concessionária Yamaha com abrangência em todo Noroeste Mineiro, comercializa além de motocicletas Yamaha, toda a linha de acessórios, bem como o Consórcio Nacional DN, o mais vendido na região.

A referida empresa se instalou em nossa região há 8 (oito) anos e gera aproximadamente, 50 (cinquenta) empregos diretos, contribuindo para a nossa região com arrecadação de tributos, programas sociais e benficiares.

Registre-se que apensado a este projeto, segue um histórico desta conceituada Empresa.

Unaí, 14 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Líder do PP